

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DA UNIDADE DE COMPRESSÃO DE ARACRUZ-ES, Nº 4600209281, QUE ENTRE SI FIRMAM:

- A) COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO, contratualmente denominada de "ES GÁS", CNPJ 34.307.295/0001-65, situada na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 714, Praia do Canto, Vitória/ES, CEP 29.055-130, representada neste ato pelo Diretor de Operações, Frederico Bichara Henriques, e pelo Gerente Jurídico, Antônio Carlos de Freitas, na forma do seu Estatuto Social, doravante denominada "ES GÁS", e;
- B) CONSERMA- SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA, com sede na AV. Fernando Antonio, Nº 238, Dom Bosco, Cariacica ES, CEP: 29.147-310, inscrita no CNPJ sob nº. 39.272.265/0001-84, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Jader Faria Sanglard, portador do CPF: 560.753.327-15, doravante denominada "CONTRATADA".

As partes acima qualificadas comparecem ao presente instrumento com o objetivo de aditar o Contrato referenciado, o qual foi celebrado em 20/03/2020, de forma a formalizar as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CONTRATO FIRMADO

- 1.1. As PARTES firmaram entre si, em 18/08/2020 o termo de cessão o qual a BR cedeu e transferiu, a posição contratual em favor da ES GÁS referente ao CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DA UNIDADE DE COMPRESSÃO DE ARACRUZ, com início em 01/08/2020 e término em 16/10/2020, no qual gerou o contrato identificado sob o nº. 4600209281.
- 1.2. Em 08/10/2020 as partes firmaram o 1º Termo Aditivo de Prazo ao contrato alterando o prazo de vigência por mais 7 (sete) meses, passando a findar-se em 16/05/2021 e alteração contratual para inclusão Lei Geral de Proteção de Dados "Lei nº13.709/2018".

pur >

R/



## **CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO**

2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o item 19. PRAZO CONTRATUAL, de forma a prorrogar o contrato por mais 03 (três) meses, passando o contrato a findar-se em 16/08/2021.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. As partes declaram que o presente termo aditivo representa a livre manifestação de vontade das partes, prevalecendo sobre quaisquer tratativas, escritas ou orais, anteriormente mantidas entre as Partes, quanto ao objeto do contrato ora aditado.
- 3.2. As Partes contratantes, expressamente, ratificam todas as cláusulas e condições do contrato ora aditado, que não foram alterados pelo presente instrumento.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento, assinando de forma digital.

Vitória, 14 de maio de 2021.

ES GÁS:

ES GÁS:

COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO

Frederico Bichara Henriques

COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO

Antônio Carlos de Freitas

**CONTRATADA:** 

CONSERMA- SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA

Jader Faria Sanglard

Ö



Continuação da Folha de Assinaturas do TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DA UNIDADE DE COMPRESSÃO DE ARACRUZ-ES, Nº 4600209281, que entre si firmam COMPANHIA DE GÁS DO ESPÍRITO SANTO e CONSERMA- SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA.

**TESTEMUNHA:** 

NOME: lebrardo Farido de Milo

RG: 6247449/SSPMG CPF/MF: 543.785.686-08 TESTEMUNHA:

NOME:

O NUNES REBELLO Empregado

Matricula: 0028463 ZH07

RG: 828786-ES

CPF/MF: 008,105.437-88

Visto MIMIN ON LOS

7